



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 22 de maio de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1469

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 010/2024)	2
PORTARIA (Nº 014/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 010/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA AO DECRETO EXECUTIVO Nº 010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata Decreto Executivo Nº 010 de 08 de janeiro de 2024, nos termos que se segue.

Onde se lê:

- **DECRETO EXECUTIVO Nº 010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2024.**

- **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 010/2023 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

30/05/2024	QUINTA	FESTA DE NSª SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	FERIADO	MUNICIPAL	Legislação Municipal
31/05/2024	SEXTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO	NACIONAL	Decreto nº 020/2022

Leia-se respectivamente:

- **DECRETO EXECUTIVO Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

- **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 010/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

30/05/2024	QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO	NACIONAL	Decreto nº 020/2022
31/05/2024	SEXTA	FESTA DE NSª SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	FERIADO	MUNICIPAL	Legislação Municipal

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

PORTARIA (Nº 014/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em detrimento da aposentaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal abaixo citado, em detrimento da aposentadoria e conseqüentemente o encerramento de vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.

NOME	FUNÇÃO	RG
JOSÉ BISPO DE SOUZA	PROFESSOR	20862325

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 22 de maio de 2024.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA